



LICEU NORMAL DE PEDRO NUNES

CERTIDÃO

(Art. 14.º do Decreto-lei n.º 15 941 e § 3.º do art. 4.º do Decreto n.º 32045)

António da Cruz, chefe da Secretaria do Liceu Normal de Pedro Nunes, em Lisboa:
 CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta
 Secretaria, que ANTÓNIO JOSÉ PINHEIRO LEITE E CARDO,
 natural de Santa Cruz, concelho de Coimbra,
 filho de Arménio António Cardo
 Tendo sido admitido neste liceu, às provas de exame do 1º CICLO
 DO CURSO GERAL (2º ano), obteve as seguintes classificações:

Disciplinas	Escritas	Orais
Lingua História Pátria	7,3 (sete, três)	11 (onze)
Francês	4,2 (quatro, dois)	8 (oito)
Ciências Geografico-Naturais	13,3 (treze, três)	12 (doze)
Matemática	8,4 (oito, quatro)	10 (dez)
Desenho	10,3 (dez, três)	

Concluiu o respectivo exame e foi aprovado, com a classificação
 final de 10 (dez) valores, no dia doze de Julho de mil nove-
 centos e sessenta e sete.

Consta do livro n.º respq fls. 26 e leva o selo branco deste Liceu.

Lisboa, Secretaria do Liceu Normal de Pedro Nunes, em 31 de Julho de 1967.

Esta certidão só é válida para efeito de matricula na Escola
 de Regentes Agrícolas.

Conta:
 Emol. 2 \$ 50
 Busca \$
 Soma. 2 \$ 50
 Registo N.º 694

O Chefe da Secretaria,





FICHA N.º

Registada sob o n.º

21747



ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão de narrativa simples de registo de nascimento

CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1950, freguesia de Lez, a fls. 335^{me}

existe um registo n.º 670, do qual consta que:

No dia dezanove de Julho de mil novecentos e cinquenta, na freguesia de Santa Cruz, do concelho de Coimbra

nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo

de António José Pinheiro Leite e Gardo

filho de António António Gardo

e de Maria Adelaide Soares Pinheiro da Costa Leite e Gardo

naturais de Lez, da freguesia de Lez, concelho de Coimbra, e da Lez, concelho de Coimbra.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que confiri assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Coimbra

31 de Julho de 1964.

CONTA

Emolumentos... 10 \$00
Art.º 32.º 10 \$00
Selo..... 5 \$00
Reembolso \$ 50
Artigo 287.º... 1 \$00
Total..... 26 \$50
São duzentos e seis escudos
e cinquenta centavos.
31 / 7 / 1964

Passar a emenda "confiri"

Ajudante



Típ. Moderna, Lda. — Tomar

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Eu, Doutor Santos Freitas, Médico Especialista pelas Faculdades de Medicina de
Lisboa
Paris, atesto pela minha honra, que António José Pinheiro Leite e Cardo, estu-
dante, menor, residente na Avenida Infante Santo 57-3º-dtº, portador do bilhete
de identidade numero 2453659, de 29 de Maio de 1967, passado pelo Arquivo de
Identificação de Coimbra, foi vacinado contra o tétano e a Variola há menos de
um ano.

Lisboa 22 de Agosto de 1967



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

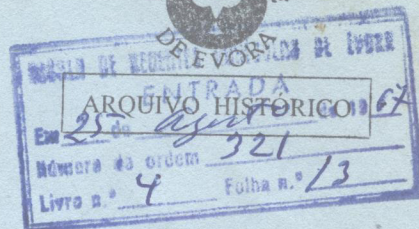
Assinatura e
Santos Freitas

4.º Cartório Notarial de Lisboa, aos
23 de Agosto de 1967
Cota N.º 54-434
O Ajudante do Cartório

[Handwritten signature]

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1967
O DIRECTOR



Falta req.
Mat^º

Ex.^{ma} Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas
de
Évora

António José Pinheiro Leite e Barão
filho de Aménio António Barão e
de Maria Adelaide Soares Pinheiro da
Costa Leite e Barão, de 17 anos
de idade, natural da freguesia de
Santa Cruz, em comarca de Beja, portador do Bilhete de Identidade
n.º 2453659, de 29 de Maio de 1967,
do Arquivo de Identificação de Beja, de-
clarando matricular-se no 1.º ano
do curso de regente agrícola, professor
nessa Escola, para o qual se encontra
habilitado como prova com a docu-
mentação junta, vem muito res-
peitosamente pedir a V. Ex.^a se digna
mandar admiti-lo ao exame da
disciplina de Francês para a referida
matrícula.

O encarregado de educar e



seu pai Sr. Arcênio Antão
Barão, casado, advogado, residente
em Lisboa, na Alameda Infante
Santo, nº 57 - 3º D.

P. a V. Ex.^{ta} deferimento
Evora, 23 de Agosto de 1967

António José Pinheiro Leite e Cardo



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

António



Pinheiro Leite e Cardo



UNIVERSIDADE DE EVORA



Arménio António Carde

ARQUIVO HISTÓRICO

R. BERNARDO LIMA, 47-1.º-D.
TELEF. 4 28 86 - 4 32 93

LISBOA

Autorizo meu filho

de levantar a quantia

de

120000

UNIVERSIDADE
DE EVORA

Américo Cardoso

sa.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

N.º

Proc. n.º

GABINETE DO MÉDICO ESCOLAR

Declaro que António Jo. Pinheiro Leite e Cardoso
não é portador de doença contagiosa, particularmente tuberculo-
se aberta ou evolutiva e tem robustez física necessária para
frequentar a Escola de Regentes Agrícolas.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 21 de Setembro
de 1967.

O MÉDICO ESCOLAR,

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Declaração

Eu, abaixo assinado, Américo Antão
meu filho, casado, advogado, residente
em Lisboa, na Avenida Infante Santo,
57 - 3.º. direito, assumo a responsabi-
lidade pelo pagamento das despesas
proprias e demais despesas ocárras
para a frequência e para outros
interesses de meu filho, na Escola de
Regentes Agrícolas de Lisboa, enquanto
a frequentar ou mesmo deixando-a
de frequentar e que sejam empenhos
de sua frequência. Compreendo meu filho
e autorizo por Vinheiro Leite e Branco
e vai frequentar o 1.º curso. Assumo também
o compromisso de pagamentos das
despesas estabelecidas no Regulamento
da referida escola.

Lisboa, 23 de Setembro de 1967

Américo Antão Branco

Reconheço a _____ assinatura _____
de Américo Antão Branco
Caução

Secretaria Notarial de Oliveira de Azemeis, 23 SET. 1967

O Oficial, António Augusto

Emol. e selo 4\$ 00

Conta registada sob N.º 23



UNIVERSIDADE DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Arménio Augusto Cardo

ADVOGADO

*com o melhor cumprimento
peço o favor de dar entrada*

R. BERNARDO LIMA, 47 - 1.º - D.
TELEF. 4 28 86 - 4 32 93

8. LISBOA



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

as documenta junto. A unidade
da Igreja não foi exacta-
mente representada na ma-
recha de um visto. A
não me encontrar em
Lubra.

o/c. 23/5/67
da.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{mo} Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de
Évora

António José Pinheiro Leite e Cardoso
filho de António Antunes Cardoso
e de Maria Adelaide Soares Pinheiro
da Costa Leite e Cardoso, e completa-
mente identificado com o Sr. António, tendo
ficado aprovado no exame de Francês
em admissão ao primeiro anno da
Escola de que V. Ed.^a é, meu digno di-
rector, venho, respectivamente, reque-
rer a V. Ed.^a se deigne admitti-lo como
inscrito e matriculado como aluno
interno.

O requerente é emigrante com seu
pai e encarregado de educação do
Sr. António Antunes Cardoso, residente
em Lisboa na Avenida Infante
Santo, 57 - 3.^o

P. a V. Ed.^a de pinto

António José Pinheiro Leite e Cardoso